Aprovado por unanimidade
na 29 Dr. 09 Dt. 21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

REQUERIMENTO Nº 2467 - 29 DE SETEMBRO DE 2021.
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Ofício sob o nº 2842 e 2843/21
29/09/21
Expediente

Requer o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Economia, **solicitando que seja prorrogado o Programa de Benefícios Fiscais – PBF/2021, conforme §4º do Art. 6º da Lei nº 4.137 de 12 de julho de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, c/c VII, do Regimento Interno, que seja enviado ofício **ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Secretário Municipal de Economia, solicitando que seja prorrogado o Programa de Benefícios Fiscais – PBF/2021, conforme §4º do Art. 6º da Lei nº 4.137 de 12 de julho de 2021.** de modo a permitir que os débitos existentes perante a Fazenda Pública Municipal, constituídos ou não, inscritos ou não como dívida ativa, mesmo com ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, tributários ou não tributários, de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é justificada por todo o fato que vem ocorrendo no cenário mundial e não diferente em nossa Cidade, devido a recessão que se mostra diante da pandemia Covid-19 (Coronavírus) provocou dificuldades financeiras, e por conseguinte a inadimplência de muitos contribuintes em relação às suas obrigações fiscais junto a Fazenda Pública Municipal. Devido vários contribuintes ainda não terem aderido ao benefício, solicito a prorrogação do Refis para oferecer aos contribuintes a oportunidade de quitar seus débitos de forma facilitada e com desconto de juros e multas.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
Líder DEM

RQ/GB/IK/JC/70

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br